CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0711/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 01.0711/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI A EMPRESA FRANCINALDA F. CARDOSO.

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Jurandir Pires, 50, Centro, Joaquim Pires – PI, CEP: 64.170-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.165.050/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) pelo Prefeito Municipal, Genival Bezerra da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FRANCINALDA F. CARDOSO - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.408.970/0001-35, sediado(a) na Rua José Pereira, 233, Centro, Joaquim Pires/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francinalda Farias Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29845555, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 013.369.893-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: FRANCINALDA F. CARDOSO - ME					
CNPJ: 14.408.970/0001-35					
ENDEREÇO: Rua José Pereira, 233, Centro, Joaquim Pires/PI					
REPRESENTANTE: Francinalda Farias Cardoso					
E-MAIL: franc.02@hotmail.com			**TEL.: (86) 8101-3081**		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático - Composto De Hcl + H20, Incolor, Para Limpeza Em Geral, Acondicionada Em Frasco Contendo 1 Litro.	Unidade	1500	R$ 3,56	R$ 5.340,00
2	Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum. Caixa Com 12 Unidades	Caixa	500	R$ 15,49	R$ 7.745,00

3	Desodorante / Aromatizante De Ambiente - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray	Unidade	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
5	Balde - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 15 L, Cor: Natural , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	175	R$ 7,19	R$ 1.258,25
8	Copo De Vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 Ml, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	Unidade	150	R$ 2,49	R$ 373,50
9	Copo Descartável Biodegradável - Copo Descartável Biodegradável Para Água. Copos De 180Ml Ou 200Ml, Acondicionados Em Caixas Lacradas Com 2500 Unidades Por Caixa.	Caixa	350	R$ 97,00	R$ 33.950,00
11	Desinfetante Liquido - Desinfetante 1 Litro, Aspecto Físicos Líquidos, Aplicação Bactericida E Germicida, Características Adicionais, Embalagem Com Tampa E Bico Econômico, Validade, Composição Cloreto, Uso Em Pisos, Ralos, Azulejos, Banheiros, Diversas Fragrâncias. Acondicionadas Em Caixas Com 12 Unidades.	Caixa	500	R$ 31,25	R$ 15.625,00
13	Escova Abrasiva - Escova Plástica Multiuso, Para Limpeza Doméstica, Com Cerdas Em Nylon, Suporte Em Plástico, Ideal Para Lavar Roupas, Tamanho Media.	Unidade	175	R$ 3,29	R$ 575,75
14	Escova Sanitária Plástica C/ Cabo - Escova Para Vaso Sanitário - Escova Para Vaso Sanitário Em Fio Nylon Com Cabo E Suporte.	Unidade	175	R$ 3,99	R$ 698,25
15	Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono, Comprimento Mínimo: 100 Mm, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Largura Mínima: 50 Mm, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Formato: Retangular. Pacote Com 08 Unidades	Pacote	375	R$ 1,50	R$ 562,50
16	Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra Sintética, Espessura Mínima: 20 Mm, Comprimento Mínimo: 110 Mm, Aplicação: Limpeza Geral, Abrasividade: Alta, Largura Mínima: 75 Mm, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular,	Unidade	750	R$ 0,54	R$ 405,00
17	Faca - Faca Para Corte De Carnes faca Para Corte De Carnes, Lâmina Em Aço Inoxidável, Sem Serrilha, Medindo Aproximadamente 12 Polegadas Com Cabo Cor Branca Em Polipropileno Com Proteção Antimicrobiana. Resistente A Impactos, A Altas Temperaturas E À Máquina De Lavar.	Unidade	125	R$ 9,79	R$ 1.223,75
18	Flanela - Nome: Flanela Para Limpeza,	Unidade	175	R$ 1,84	R$ 322,00
19	Fósforo - Material Corpo: Madeira, Tipo: Curto. Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos	Pacote	250	R$ 2,49	R$ 622,50
20	Garrafa Térmica - Garrafa Térmica 1 Litro; Para Líquidos Quentes Ou Frios; Leve E Prática; Ampola De Vidro; Material Polipropileno (Pp); Design Diferenciado; Cores Sortidas	Unidade	125	R$ 27,99	R$ 3.498,75
21	Guardanapo De Papel - Material: Celulose, Tipo Folhas: Dupla, Comprimento: 23 Cm, Cor: Branca, Largura: 22 Cm, Características Adicionais: Macio. Pacote Com 50 Unidades	Pacote	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00
22	Limpa Alumínio - Limpa Alumínio 500Ml	Unidade	2100	R$ 1,59	R$ 3.339,00
23	Lixeira - Lixeira Plástica, Com Tampa, Com Pedal, Capacidade 14 A 15 Litros.	Unidade	150	R$ 18,83	R$ 2.824,50

25	Mangueira Jardim - Mangueira Jardim Material: Pvc-Trançado Em Nailon, Diâmetro: 5/8 Pol, Espessura: 2 Mm, Pressão Máxima: 6 Bar., Comprimento: 15 M, Cor: Cristal, Características Adicionais: Com Esguicho	Unidade	150	R$ 28,77	R$ 4.315,50
26	Pá Coletora Lixo - Comprimento Cabo: 60 Cm, Aplicação: Limpeza, Material Cabo: Madeira, Material Coletor: Zinco,	Unidade	200	R$ 4,13	R$ 826,00
27	Panela - Panela De Pressão 4,5 Lts Panela De Pressão Com Capacidade Para 4,5 Litros. Em Alumínio Polido 3Mm De Espessura De Alta Qualidade. Travas De Segurança Que Impedem A Abertura Da Tampa Enquanto Houver Pressão Interna. Asas Resistentes. Tampa Com Fechamento Externo Garantia Mínima 24 Meses	Unidade	75	R$ 49,89	R$ 3.741,75
28	Panela - Panela De Pressão 7 Litros Especificações Técnicas:- Capacidade: 7 L- Alumínio Polido- Válvula De Segurança- Alças Ergonômicas- Certificada Pelo Inmetro	Unidade	50	R$ 74,99	R$ 3.749,50
29	Pano Prato - Pano Prato, Material: Algodão, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente, Lavável E Durável.	Unidade	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00
30	Pano Limpeza - Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 85 Cm, Tipo: Saco , Largura: 60 Cm, Características Adicionais: Chão	Unidade	750	R$ 2,33	R$ 1.747,50
31	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 Cm, Características Adicionais: Com Perfume , Quantidade Folhas: Dupla. Pacote Com 04 Rolos.	Pacote	1250	R$ 6,30	R$ 7.875,00
32	Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 Cm, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples. Pacote Com 04 Rolos	Pacote	1250	R$ 2,50	R$ 3.125,00
33	Desodorizador Sanitário - Desodorizador Sanitário (Pedra Sanitária), Aspecto Físico Tablete Sólido/Pedra, Peso De 30 A 40G, Com Aromas Diversos, Com Datas De Fabricação E De Validade Impressas Na Embalagem, Sendo A Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Partir Da Data Da Entrega, Com Suporte Plástico Para Uso Em Vaso Sanitário	Unidade	250	R$ 1,60	R$ 400,00
34	Prato Descartável - De Poliestireno, Diâmetro De 15Cm, Com Altura De 2Cm, Espessura De 35 Micra, Com Capacidade De 200 Ml, Sem Tampa. Pacotes Com 10 Unidades.	Pacote	1250	R$ 1,38	R$ 1.725,00
35	Prato - Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 21Cm, Cor Branco, Pacote Com 10 Unidades	Pacote	1000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
36	Limpador Multiuso Domestico - Limpador Geral Concentrado Liquido, Composto De Linear Alquil Bezeno Sulfonato De Sodio, Tensoativo Nao Ionico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Eter Glicolico, Alcool, Perfume E Agua, Com Capacidade De 500 Ml , E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Registro No Ministerio Da Saude.	Unidade	2100	R$ 3,44	R$ 7.224,00
37	Válvula Reguladora - Válvula Para Botijão De Gás (Regulador De Gás) De Cozinha 13 Kg, Completa, Com Mangueira De	Unidade	125	R$ 51,85	R$ 6.481,25

	1/2 Polegada, Comprimento De 1,25 M, Com Abraçadeira, Aprovado Pelo Inmetro.				
38	Rodo Com Base Em Polietileno De 30Cm, Cabo De Madeira Emplastificado Ponta Rosqueável E Borracha Dupla .	Unidade	500	R$ 6,93	R$ 3.465,00
39	Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 40 Cm, Quantidade Borrachas: 2 Un, Características Adicionais: Cabo 1,40 M	Unidade	350	R$ 7,89	R$ 2.761,50
40	Sabão Barra - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade. Pacote Com 05 Unid. De 200G	Pacote	1400	R$ 9,89	R$ 13.846,00
41	Sabão Em Pó: Concentrado Biodegradável De 1º Qualidade, Embalagem (Pacote Ou Caixa) De 1Kg. Embalagem Contendo Os Dados De Identificação, Composição, Data De Fabricação, Procedência, Número Do Lote E Validade. Apresentando Registro Do Produto Junto Ao Ministério Da Saúde/Anvisa.	Unidade	3600	R$ 2,99	R$ 10.764,00
42	Saco Para Lixo Em Plástico - 30 Litros: Reforçado, Polietileno, Cor Preta, 59Cmx62cm, Pacote Contendo 10 Unidades.	Pacote	2500	R$ 2,39	R$ 5.975,00
43	Saco Para Lixo Domestico - De Polietileno, Com Capacidade De 50 Litros, Medindo (63Cmx0,80Cm), Na Cor Preta, Pacote Contendo 10 Unidades.	Pacote	2500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
44	Saco Para Lixo Domestico - Saco Plastico Para Lixo, Com Capacidade Para 100 Litros, Na Cor Preta, Medindo Aproximadamente 75 X 1,05 Cm Com Espessura De 10 Micras, A Embalagem Deve Conter Dados De Identificacao Do Produto E Marca Do Fabricante, Resistente Para Lixo Pesado. Pacote Contendo 5 Unidades.	Pacote	2500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
45	Tampa Vaso Sanitário - Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polietileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno Com Espuma	Unidade	75	R$ 33,34	R$ 2.500,50
46	Vassoura - Material Cerdas: Palha, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cerdas: 35 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo.	Unidade	3250	R$ 3,30	R$ 10.725,00
47	Vassoura - Vassoura, Vassoura -- Vassoura De Pelo Sintético, 30Cm, Cabo De Madeira Tamanho 1,20 Cm, Tamanho Da Base 30 Cm, Tamanho Do Cabo 1,20Cm.	Unidade	500	R$ 7,18	R$ 3.590,00
48	Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Comprimento Cepa: 40 Cm, Características Adicionais: Cabo Plastificado: 1,20 M; Cerdas: 9 Cm.	Unidade	400	R$ 6,49	R$ 2.596,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 199.281,25 (cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
- FONTE DE RECURSO = 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 999.000 – GERAL
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- PROGRAMA DE TRABALHO = 04.122.0005.2008.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO
- FONTE DE RECURSO = 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 200.000 – EDUCAÇÃO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PROGRAMA DE TRABALHO = 12.361.0012.2018.0000 – MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FONTE DE RECURSO = 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 999.000 – GERAL
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
- PROGRAMA DE TRABALHO = 08.244.0009.2037.0000 – MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FONTE DE RECURSO = 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 999.000 – GERAL
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PROGRAMA DE TRABALHO = 08.244.0009.2048.0000 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FONTE DE RECURSO = 1.660.0000 – RECURSOS VINCULADOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 999.000 – GERAL
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL
- PROGRAMA DE TRABALHO = 08.244.0009.2048.0000 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FONTE DE RECURSO = 1.600.0000 – RECURSOS VINCULADOS
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 999.000 – GERAL
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PROGRAMA DE TRABALHO = 10.301.0007.2052.0000 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FONTE DE RECURSO = 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIO
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO = 300.000 – SAÚDE
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PROGRAMA DE TRABALHO = 10.301.0007.2014.0000 – MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de JOAQUIM PIRES/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOAQUIM PIRES/PI, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Francinalda Farias Cardoso
FRANCINALDA F. CARDOSO